



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 046/2021

**EXMO. SR.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja, conforme a Legislação vigente observada a possibilidade de pagamento de difícil acesso as serventes de escolas municipais, visto que necessitam de deslocamento para chegar até seu local de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 26 de abril de 2021.

MARCOS CESAR GARCIA
Vereador